



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor LEANDRO RICARDO DE MELO, portador do RG nº 9.827.702-1 / SSP/PR e do CPF nº 078.542.059-22, para exercer o cargo de Diretor de Convênios e Projetos-Cargo em Comissão.

*Relatando apenas, que foi apresentado um relatório do site do Tribunal de Contas do Paraná, na presente data, onde o índice de Despesa Total com Pessoal, se encontra em 51,17%, ou seja está abaixo do Limite Prudencial que é 51,3%, o qual foi recebido e arquivado no Departamento de Pessoal do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 19 de março de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal